

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 001/2015****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO Nº: 023/2015****ATA DE SESSÃO DE PREGÃO**

Às 13:00 horas do dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e quinze (27/04/2015), na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima-MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Thompson Nobre de Oliveira, designado pela Portaria nº 19, de 05 de janeiro de 2015, e equipe de apoio, para reabertura dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência do Edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Decreto Federal nº 3.931, de 19 setembro de 2001 e ainda a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 8 de abril de 2015 e disponibilizado no site [www.cmnovalima.mg.gov.br](http://www.cmnovalima.mg.gov.br). Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor EDUIR DE PAULA FRADE. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da única empresa presente, na forma da ata anterior, *in verbis*: **PAINEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 17.318.650/0001-82 - o senhor **Mateus Nunes de Almeida**, inscrito sob o RG nº MG-7.593.570/SSP-MG e CPF nº 009.630.016-71, na condição de procurador. Em resposta à diligência iniciada afim de sanar dúvidas em relação à especificação técnica e aos preços constantes no Termo de Referência, em especial, relativos aos itens 01 e 02, a Diretoria de Compras apresentou novos valores de referência devidamente adequados aos valores praticados no mercado, conforme documentação anexa. Diante do exposto, o Pregoeiro retomou a negociação com o licitante que apresentou os seguintes valores:

ITEM	MATERIAL/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	PREÇO
01	Fornecimento e instalação de divisória com painéis de 35 mm de largura, com pintura uv nas duas faces, com miolo celular em colmeia, composta de estrutura em aço galvanizado com pintura eletrostática em epóx - pó (m <sup>2</sup> )	R\$ 61,90
02	Instalação de porta completa de 82 cm	R\$ 152,00
03	Instalação de vidros de 4 mm (baguete e espuma)	R\$ 69,00
04	Montagem de painel cego	R\$ 17,50
05	Montagem de painel com vidros	R\$ 22,00
06	Remanejamento e instalação de painel com reaproveitamento de material	R\$ 28,00
07	Remanejamento de vidros	R\$ 13,50
08	Retirada de vidros	R\$ 5,50
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 369,40</b>

O Pregoeiro analisou a aceitabilidade dos preços ofertados e, estando os mesmos de acordo com os valores de referência, classificou a proposta. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação da empresa licitante. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital e a empresa foi considerada habilitada. Questionado, o licitante manifestou-se negativamente quanto à intenção de interposição de recurso. Ante ao exposto, o Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa **PAINEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA.** Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, \_\_\_\_\_ (EDUIR DE PAULA FRADE), secretário desta reunião, que a subscrevi.

**THOMPSON NOBRE DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**ADNA ROSELI RODRIGUES AUGUSTO**  
Equipe de apoio

**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
Equipe de apoio

**RAMON MADEIRA BARBOSA**  
Equipe de apoio

**MATEUS NUNES DE ALMEIDA**  
Representante da empresa **PAINEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA.**